

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DPGE

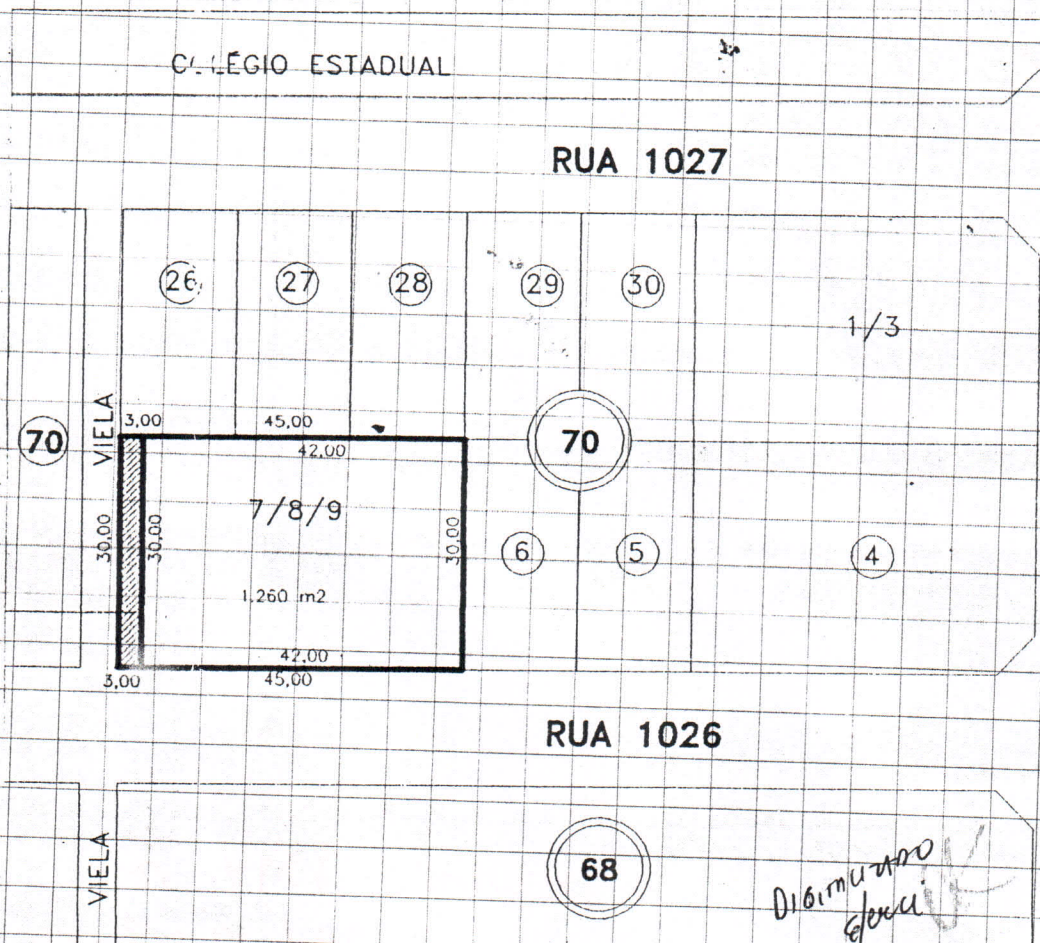
CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

MUBDO
Fa cadastral
AO CADASTRO
Solicitar Registro

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS																			
01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA										02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU									
SETOR		ÁREA Nº		SUB DIVS		DV		SETOR		QUADRA		LOTE		SUB LOTE		DV			
03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO																			
23073 366																			
II - ENDEREÇO DO IMÓVEL																			
04 LOGRADOURO																05 CÓDIGO		DV	
RUA 1026																94269			
06 NÚMERO		07 QUADRA		08 LOTE		09 APM													
		70		AREA															
10 COMPLEMENTO																			
LOTES 7, 8, 9																			
11 BAIRRO																12 CÓDIGO		DV	
SETOR PEDRO LUDOVICO																15			
III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE																			
13 DESTINAÇÃO ORIGINAL										14 CÓDIGO		15 USO ATUAL				16 CÓDIGO			
ART 160 128										143		AREA VERDE				067			
17 ÁREA ORIGINAL (M²)										18 ÁREA ATUAL (M²)				19 VAGO EDIF		21 Nº DE PAV.			
90,00														20 DESMEM.					
22 ÁREA EDIFICADA (M²)										23 OCUP.		24 NOME OCUPANTE							
										P		BRETONES C A C LTDA							
25 PROPRIETARIO																26 ID. PROP.			
PREFEITURA DE GOIÂNIA																M			
27 NOME ESTABELECIMENTO																			
28 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL:																			
FRENTE : RUA 1026 - 3,00M																			
FUNDO : LOTE 26 - 3,00M																			
L. DIREITA : VIELA - 30,00M																			
L. ESQUERDA : LOTE 07/08/09 - 30,00M																			
DECATO 3394 DE																			
29/12/2003																			
IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL																			
29 DOC		30 LIVRO		31 FOLHA		32 DATA		33 Nº REGISTRO						34 CARTÓRIO					
V - COMPROMETIMENTO DO IMÓVEL																			
35 BENEFICIÁRIO																			
36 Nº PROCESSO										37 DATA									
38 LEI Nº										39 DATA LEI				40 Nº DIÁRIO				41 DATA D.O.	
42 DATA ALIENAÇÃO				43 DATA INICIO CONST.				44 DATA INICIO ATIV.				45 DATA VIGENCIA ATIV.				46 TEMPO INDETERMINADO			
47 CÓDIGO ALIENAÇÃO				48 DOC		49 LIVRO		50 FOLHA		51 DATA		52 Nº REGISTRO				53 CARTÓRIO			
54 DATA LEVTO				55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V										56 MATRÍCULA					

VI - CROQUIS

57 CROQUIS



58 OBSERVAÇÕES

PROCESSO DE EMPLANTAMENTO Nº 23036266/2003 DECRETO Nº 3394 DE 29/12/2003. D.O-3315 DE 05/01/2004
PROCESSO DE APROVAÇÃO Nº 23073366/2003

59 DATA LEVTO.

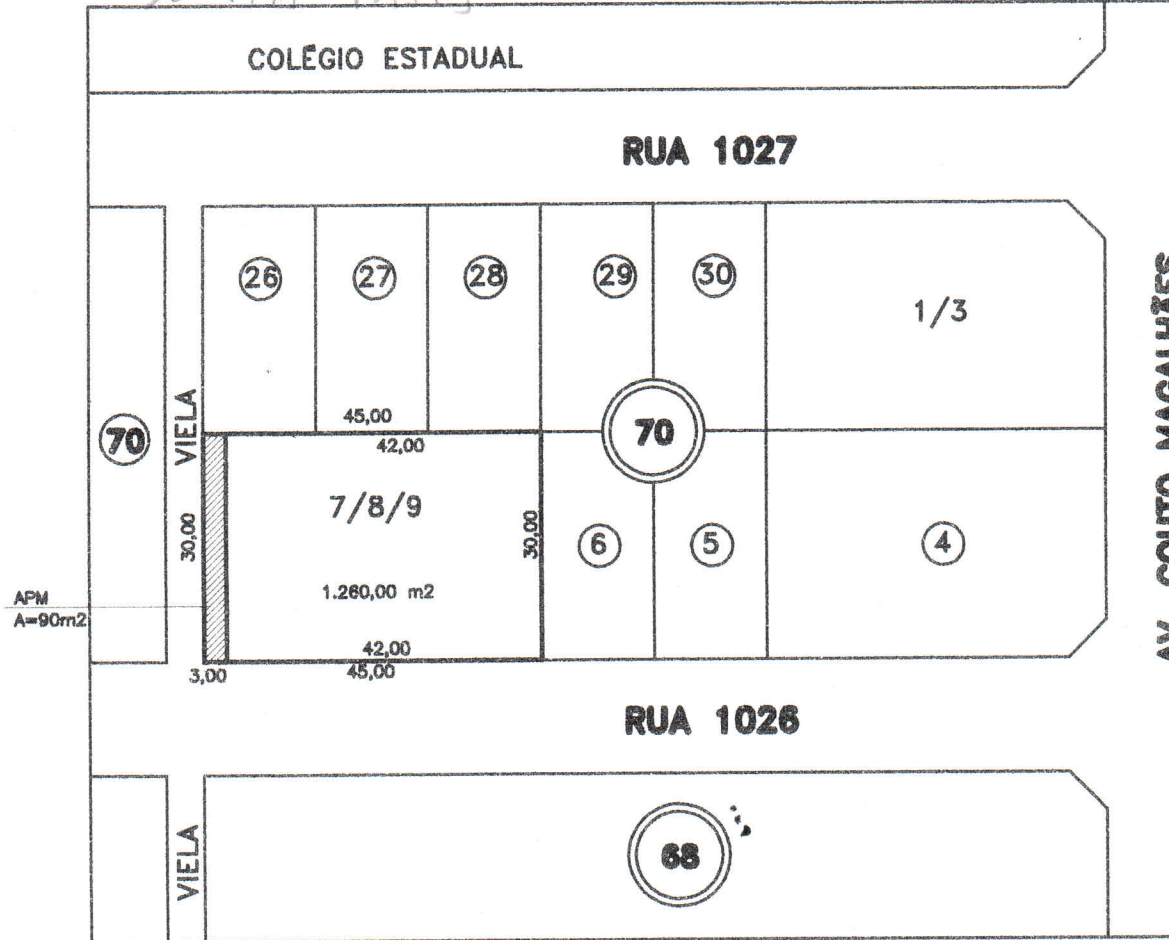
60 CADASTRADOR/CAMPOS II III VI / ASS.

61 MATRICULA

REPETIDO

Falta Esq

TEM CADASTRO E DECRETOS
NESTA PÁGINA



SITUAÇÃO

ESCALA 1:10

QD. 70 4.7/8/9
S. PEDRO MODULO
PROC. 23073366
APROVADA

QUADRO DE ÁREAS

ÁREAS

ÁREA ORIGINAL DO TERRENO:	1.350,00m2
ÁREA DO TERRENO PÓS DOAÇÃO:	1.260,00m2
ÁREA PRIVATIVA FECHADA DO APART.:	71,76m2
ÁREA PRIVATIVA FECHADA TOTAL (x40):	2.870,40m2
ÁREA VARANDA / APARTAMENTO .:	9,49m2
ÁREA PRIVATIVA ABERTA TOTAL (x40):	379,60m2
ÁREA PRIVATIVA TOTAL APARTAMENTO:	81,25m2
ÁREA COMUM DO PAVIMENTO TIPO:	39,98m2
ÁREA DE OCUPAÇÃO DO TÉRREO:	539,32m2(40%)
ÁREA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO:	1.201,41m2(89%)
ÁREA DE OCUPAÇÃO DE MAIS PAV.:	364,98m2(27%)

**DECRETO Nº 3394,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.303.626-6/2003, de interesse de **BRETONES CARVALHO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 07, 08 e 09, situados à Rua 1.026 e Viela, Quadra 70, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o **Lote 07/08/09 e Área Pública Municipal-APM**, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (lotes 07, 08 e 09 no Lote 07/08/09)

LOTE 07/08/09	ÁREA	1.350,00m²
Frente para a Rua 1.026.....		45,00m
Fundo dividindo com os lotes 26, 27 e 28.....		45,00m
Lado direito dividindo com a Viela.....		30,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 06.....		30,00m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 07/08/09 no Lote 07/08/09 e Área Pública Municipal-APM)

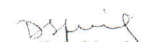
LOTE 07/08/09	ÁREA	1.260,00m²
Frente para a Rua 1.026.....		42,00m
Fundo dividindo com os lotes 26, 27 e 28.....		42,00m
Lado direito dividindo c/ Área Pública Municipal.....		30,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 06.....		30,00m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL-APM	ÁREA	90,00m²
Frente para a Rua 1.026.....		03,00m
Fundo dividindo com o Lote 26.....		03,00m
Lado direito dividindo com a Viela.....		30,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 07/08/09.....		30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3395,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.295.037-1/2003, de interesse de **DANI-PETROL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01, situado à Rua 02, Rua 03 e Rua 05, Quadra C, Chácara Retiro, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01, 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 01-E, 01-F, 01-G, 01-H, 01-I, 01-J, 01-K, 01-L, 01-M, Área Pública Municipal 01 e Área Pública Municipal 02, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01	ÁREA	600,00m²
Frente para a Rua 03.....		12,00m
Fundo dividindo com o Lote 01-M.....		12,00m
Lado direito dividindo com o Lote 01-A.....		50,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 02.....		50,00m